



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria Saúde e Educação

**A espécie:** Pregão Presencial nº 061/2017.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço por Lote

**Prazo:** 90 dias

**Valor Máximo:** R\$ 32.833,81 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)

**Forma de Pagamento:** 30 dias após entrega mercadorias

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de manutenção reparadora de vans (conserto de motor) pertencentes a frota da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Mecânica Loumar Ltda. - ME, vencedora na totalidade com valor de R\$ 32.471,94 (trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e nove e quatro centavos). Não houve inabilitações, nem desclassificações.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão contratação de empresa para execução de manutenção reparadora de vans (conserto de motor) pertencentes a frota da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, exceto que apenas uma participante, quando se poderia haver mais participantes.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora AUTO MECANICA LOUMAR LTDA - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/08/2017, Código de controle desta certidão: 185497925.

Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2017.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238